



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI N.º 08/16, DE 01 DE MARÇO DE 2016.

“Dispõe sobre a “Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão” no Município de Formosa GO, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Campanha Permanente de Informação, Prevenção e Combate à Depressão” no Município de Formosa, com os seguintes objetivos:

- I - ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento;
- II - incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes;
- III - combater o preconceito que cerca à depressão.

Art. 2º. Durante a campanha, o Município deverá buscar a realização de palestras, debates, distribuição de panfletos, colocação de placas ou banners nas vias públicas e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º. Para o cumprimento desta Lei o Poder Executivo Municipal poderá firmar parcerias com outras instituições públicas ou privadas.

Art. 4º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, de de 2016.


Santiago
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

A depressão é uma doença meio silenciosa e que ataca sorrateiramente fazendo com que a maioria das pessoas que sofrem da mesma nem a percebam. O Dr. Draúzio Varela, em matéria publicada em seu endereço eletrônico relata que a cada dez pessoas que procuram o médico, ao menos uma preenche os requisitos para diagnóstico de depressão. Muitos são os tipos de depressão como: pós-parto, crônica, atípica, entre outras, sendo que todas merecem atenção por atingirem grande parte da população, que muitas vezes desconhece a doença. Durante a execução do projeto poderá ocorrer palestras, debates, distribuição de panfletos com explicações básicas a respeito da doença com a finalidade de atingir o maior número de pessoas no Município, independente de idade, nível de escolaridade ou classe social. A execução de tal campanha permitirá o esclarecimento de pessoas que muitas vezes não encaram a depressão como uma doença. Além disso, implicará no combate ao preconceito ainda muito presente entre pessoas que não tem conhecimento das causas e efeitos dessa doença; bem como, poderá orientar pessoas que se encontram nessa situação ou que conhecem alguém que sofra desse mal.